



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.822 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alex Santos de Oliveira.

Autor: Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques – CLAUDIO HAJA LUZ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Alex Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de junho de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 14.07.2023 – HORA H